

## **ANEXO**

### **PROGRAMAS SEMELHANTES ao RSI na REGIÃO**

#### **CHILE**

**Programa Famílias:** <https://www.fosis.gob.cl/es/programas/programa-familias/>

1. Diagnóstico da situação inicial da família, para concordar com um plano de intervenção.
2. Dependendo do diagnóstico inicial, existem duas linhas de acompanhamento realizadas por um profissional:
  - Apoio psicossocial : A família é acompanhada para melhorar sua qualidade de vida nas áreas de saúde, educação, trabalho, renda, habitação e meio ambiente.
  - Apoio psicossocial e sócio-trabalhista abrangente:

Além do apoio psicossocial, é prestado apoio sócio-ocupacional específico a 1 ou 2 membros do grupo familiar.

3. Transferências de dinheiro:

Bónus de Proteção à Família:

- Se houver meninos e/ou meninas na família, eles podem ter acesso a transferências se atenderem aos requisitos de saúde e educação (controle de crianças saudáveis e frequência escolar).

- Se uma pessoa estiver desempregada e encontrar trabalho no âmbito da sua participação no programa sócio-laboral, poderá ter acesso a um prémio por essa realização.

- Se uma pessoa com mais de 24 anos, sem ensino médio completo, atender a esse requisito, no âmbito de sua participação no programa, poderá receber um bônus pela referida realização.

4. Acesso a programas e serviços sociais que complementem o acompanhamento e que constituam oportunidades concretas para enfrentar os problemas que afetam as famílias.

5. Material didático e educacional.

**Subsídio al Ingreso Mínimo Garantizado:** <https://www.ingresominimo.cl/>

Requisitos: ser trabalhador dependente; ter um contrato legal no código do trabalho; salário inferior a 421.250 pesos;

NOTA: Semelhante ao nosso Salário Mínimo – Serve para trabalhadores com salários baixos que se candidatam a este subsídio.

Links: <https://www.ips.gob.cl/servlet/internet/content/1421810829144/chile-solidario>

## **ARGENTINA**

Em 2004 iniciou o “Programa Familias por la inclusión social”, - transferências monetárias a famílias em pobreza extrema para apoio no acesso à saúde e educação, e implementa projetos de desenvolvimento comunitário:

Link:<https://www2.ohchr.org/english/issues/poverty/expert/docs/responses/Argentina.pdf>

## BRASIL

**Bolsa Família:** <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>

Criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: complemento da renda; acesso a direitos; e articulação com outras ações a fim de estimular o desenvolvimento das famílias.

O Programa Bolsa Família atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Condicionalidades: crianças e dos adolescentes de 6 a 17 anos que deverão ter a frequência escolar verificada, informações das crianças de 0 a 6 anos que deverão ter o calendário vacinal, o peso e a altura acompanhados, além de dados das mulheres em idade fértil para identificação das gestantes e acompanhamento do pré-natal.

### **Benefícios**

O valor que a família recebe por mês é a soma de vários tipos de benefícios previstos no Programa Bolsa Família. Os tipos e as quantidades de benefícios que cada família recebe dependem da composição (número de pessoas, idades, presença de gestantes etc.) e do rendimento da família beneficiária. São eles: Benefício Básico; Benefícios Variáveis; Benefício Variável Vinculado ao Adolescente e Benefício para Superação da Extrema Pobreza

## EQUADOR

**Bono de Desarrollo Humano** <https://www.inclusion.gob.ec/bono-de-desarrollo-humano1/>

Data de início: 2003

A fim de melhorar a qualidade de vida dos agregados familiares com filhos menores e romper com a transmissão intergeracional da pobreza, foi

estabelecida uma componente variável em função do número de filhos menores, dos agregados familiares que recebem o Título de Desenvolvimento Humano e que se encontram em condições de extrema pobreza. O Bónus de Desenvolvimento Humano, devido à componente variável e dependendo da composição do núcleo familiar, será até o valor máximo de US\$ 150 por mês.

## PERÚ

**Vaso de Leche** [https://www.mef.gob.pe/es/?option=com\\_content&language=es-ES&Itemid=100964&lang=es-ES&view=article&id=448](https://www.mef.gob.pe/es/?option=com_content&language=es-ES&Itemid=100964&lang=es-ES&view=article&id=448)

Apoio alimentar principalmente a crianças de 0 a 13 anos e gestantes.